



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 158/2026/GP de 10-07-2026

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

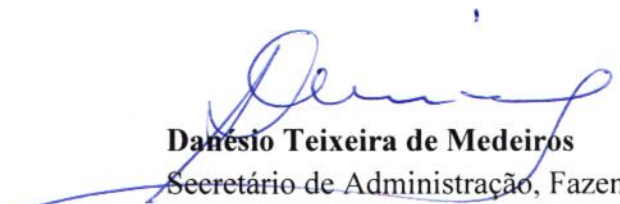
RESOLVE:

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **Patricia Adriane Tondo Borba**, enfermeira, matrícula nº 217, lotada na Secretaria de Saúde:

Período aquisitivo – 01/03/2015 a 01/03/2020– 30 dias

Período Concessivo – 17/08/2026 a 15/09/2026

Dilermando de Aguiar, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".